



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 06/2019
DECISÃO: 161/2019 – CEEE
PROTOCOLO: 286857/2016
INTERESSADO: GLAUCIO GIL TRAVASSOS DE SOUSA

EMENTA: Dispõe sobre o indeferimento do pedido de Revisão de Atribuição de Engenheiro de Segurança do Trabalho

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando a solicitação de revisão de atribuição de engenheiro de segurança do trabalho. Considerando que o profissional possui título de Engenheiro Agrícola e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Considerando o que dispõe o artigo 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991 do Confea. Considerando o que dispõem os artigos 7º e 18 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Confea. Considerando o que dispõe o artigo 1º da Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978 do Confea. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo indeferimento de revisão de atribuição, devido o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC e a aplicação da NR 25 da portaria 3214 de 08/06/78 do MTE, não estarem contempladas entre as atividades do engenheiro de segurança do trabalho e nem do engenheiro agrícola, estando afeto as atividades do Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista. Portanto, entende-se que as atividades abrangidas pela ART PA20160134502 apenas fazem parte das atividades do engenheiro de segurança do trabalho no que se refere a "ORIENTAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO CONTROLE DOS RISCOS OCUPACIONAIS GERADOS PELOS RESÍDUOS GERADOS NA OBRA". Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza. Não houve abstenções e nem votos contrários.
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.
Coordenadora da CEEE